



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

**PORTARIA Nº 203/2023- GAB/FMAE**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Portaria nº 409//2023 – PMB, de 08 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura desta FMAE, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Fundação, ANA CLARA MENEZES DE MIRANDA, mat.0579270-017, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 030/2023-FMAE/PMB, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 001/2023-FMAE/PMB:

<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MODALIDADE/OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Nº 030/2023	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE BELÉM - COOPBELÉM	CHAMADA PÚBLICA 001/2023-FMAE/PMB AGRICULTURA FAMILIAR	11/12/2023 a 10/12/2024

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designada como seu substituto, EDSON THIAGO RODRIGUES LIMA, mat. 1970038-010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 14 de dezembro de 2023.

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**  
Presidente da **FMAE**